



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Célia Gonçalves Sardinha, inscrição n. 289590.

A requerente apresentou para fins de pontuação cópia autenticada da Portaria de nomeação para o cargo de Escrevente Juramentado da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

É o sucinto relatório.

Não há como valorar pontos ao título apresentado pelo requerente, uma vez que ele não se inclui entre as formas de comprovação dos tipos citados pelo Edital no item 2 do capítulo VI.

No tocante à utilização das informações contidas no mesmo documento para critério de desempate, resta igualmente prejudicada a sua utilização, uma vez que não se trata de certidão de tempo de serviço que é o documento hábil para esse fim. A candidata apresentou apenas cópia autenticada da Portaria n. 1.212/77 que declarou a sua nomeação para o cargo de Escrevente Juramentado da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, documento que não possibilita uma real análise do seu tempo de serviço público.

h



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Sendo assim, não há como atribuir pontos à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora